

Ofício 144/2020

Brasília, 28 de Outubro de 2020.

Ao senhor
Rogério Soares de Souza
Diretor de Gestão de Pessoas e Administração do INSS
Brasília/DF

Assunto: Dia do servidor. Ponto facultativo?

Prezado senhor,

A Diretoria Colegiada da Federação Nacional de Sindicato dos Servidores Públicos Federais em Saúde, Trabalho, Previdência, Assistência Social e ANVISA, sede e foro, Edifício Venâncio V, loja 28, Brasília - DF, vem através o presente expor motivos e solicitar o que segue:

Os servidores do INSS em todo País estão indignados e preocupados com as confusões ocorridas com o feriado do dia 28 de outubro - **O Dia do Servidor Público**. Porque nesta data foram oficialmente liberados do trabalho pela Direção do INSS (docs anexos), por ser feriado facultativo. Diante disto muitos servidores empreenderam viagens e não foram informados que somente após as 18:10 horas o governo Federal decidiu suspender o ponto facultativo e transferir o feriado para 30/10.

Soubemos que em vários Estados muitos servidores foram despertados e convocados para comparecer ao trabalho as 06:00 horas da madrugada. Está balbúrdia administrativa provocou a maior confusão deixando maioria dos servidores indignados e outra parcela apreensiva. Pois todos se programaram para o feriado e os que foram viajar sequer foram informados que deveriam comparecer nos locais de trabalho pois o feriado estava suspenso.

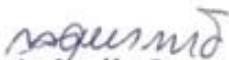
Este episódio gerou uma grande confusão porque os que viajaram querem saber como ficará o registro de ponto deste dia 28/10/2020?? E também como deverão proceder no dia 30 de outubro que é nova data do feriado.

Os servidores não podem ser responsáveis pelos erros administrativos da gestão.

Considerando o episódio lamentável que ocorreu solicitamos que sejam tomadas as devidas providências para solução dos mesmos.

Colocamos ao inteiro dispor para o que for necessário.

Atenciosamente,


Laurizete Araújo Gusmão
Diretoria Colegiada
FENASPS